



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem _____

Nome do Empregado: Vicente Solon PinheiroResidência: B. Bugre - MT - R. Charais

Telefone: _____

Cor brancaCabelo Cast. Ond.Barba --Bigode --

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade 41 anos. Data do nascimento 06 / 06 / 39 lugar
do nascimento Umari - CEEstado Civil Casado Nacionalidade Bras.Filiação { Pai Solon Pinheiro Nacionalid. Bras.{ Mãe Izabel M. de Alencar Nacionalid. Bras.Beneficiários: Esposa e FilhosN.º da Cart. Prof. 035.368 Série 144 MT

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 18 de Maio de 1.981 Cargo que ocupa T. BraçalRemuneração 10.340,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, referente Insalubridade.Forma de Pagamento Mensal.Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 18 de Maio de 19 81Data da Dispensa 08/07/81

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Junho 08 de Julho de 1981
Vicente Solon Pinheiro



Polegar Direito

FICHA FINANCEIRA

A Partir de	Salario	Insal.	Salario hora	Nome: Vio nte Solon Pinheiro							Documento: CJT - 110.226.710 - 24				
18.05.31	10.310,3	2.851,00		Cargo: P. Brasil							Endereço: B. Miguel - P				
				Data admissão: 10.05.31			Data demissão: 08/07/81								
19	1	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL
Salario				14.801,											
Insalubridade															
Hs. Extras Trab.															
S O M A				6.011,26 41,05											
DESCONTOS:															
Ipemat				411,00 219,75											
Imp. Sind				311,67											
Seguro				1,53											
SOMA DESCONTOS				724,20 111,33											
SUB TOTAL				5.287,06 30,72											
I. R. F.															
Liquido															
Sal. Fam.															
Diárias															
RECEBER:															

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º _____

Nome: Vicente Solon Pinheiro

Nível '1'

Classe _____

Cart. Profissional N.º 035.368 / 144 MT

Cargo T. Braçal

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>Ceará</u>	Cidade <u>Umari</u>	Naturalizado?	Estado Civil <u>Casado</u>
Pai <u>Solon Pinheiro</u>	Mãe <u>Izabel Maria de Alencar</u>	Nascido em: <u>06.06.39</u>	C. I. C. - <u>110.326.749 - 24</u>

Elementos de Identificação

PASEP

1.700.327.955.8

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	N.º	Local	Município
N.º <u>160.439</u> Série <u>V-4344</u> Seção <u>V.2222</u> De <u>R. Oeste - MT</u>	N.º <u>985438</u> Série <u>M</u> Categoria <u>C D I</u> De <u>C. Grande - MS</u>	N.º <u>9.586</u> Zona <u>33ª</u> Seção <u>24ª</u> De <u>B. Bugres MT</u>	<u>Rua Charais</u>			<u>B. Bugres - MT</u>

Dependentes: Terezinha Pinheiro (E), Romilda Pinheiro (F), Maria Aparecida Pinheiro (F), Vera Lúcia Pinheiro (F), Raimundo Pinheiro Neto (F),

Almo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

VICENTE SOLON PINHEIRO, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Trabalhador Braçal, ainda em período de experiência, vem muito respeitosamente, requerer a V. Sã., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir desta data.

H. Ternes

P. Deferimento

Juina MT, 08 de Julho de 1.981

7/ Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina

Vicente Solon Pinheiro
VICENTE SOLON PINHEIRO

Elmo Sr. Elmo. MÔACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

VICENTE SOLOM FINEIRO, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Trabalhador Desport, ainda em período de experiência, vem muito respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir desta data.

H. Tardes

P. Deferimento

Juina MT, 08 de Julho de 1981

7/ Elmo. Môacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina



Vicente Solom Fineiro
VICENTE SOLOM FINEIRO

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Vicente Solon Pinheiro

(nome do empregado, por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 035.368 - Série 144 - MT, empregado da

empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(denominação da empresa)

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ

(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

JUINA MT, 18 DE MAIO DE 1.981

(Local e data)

Vicente Solon Pinheiro

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável-legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS, O ORIGINAL

DATA 18 / MATO / 19 81

(ESCREVER NA CÓPIA)

Eron. Mourão da Silva
(assinatura do empregador)
Gen. M. de P. Júnior

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....
localizada à Rua..... n.º.....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

ESTILÓGRA

CÓD. 15103

